



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Coordenação de Compras, Contratos e Convênios
Gerência de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 07/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, E O CONSÓRCIO HP-ITA, NOS MOLDES DO PADRÃO 14/2002.

Processo SEI-GDF n.º [00090-00016956/2017-54](#)

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.726/0001-56 localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi, Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70070-010, Brasília/DF, neste ato representada por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**, brasileiro, portador da matrícula funcional n.º 275.238-7, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2024, publicado no DODF [n.º 34, de 20 de fevereiro de 2024](#), com delegação de competência prevista no Art. 31 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovada pelo [Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro 2010](#); e o **CONSÓRCIO HP-ITA**, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, composto pelas empresas **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.082.569/0001-06, com sede na Avenida dos Alpes n.º 450, Setor União, Goiânia/GO, e **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.650.167/0001-60, sediada à Av. Marginal Norte, 216, Setor Marechal Rondon, em Goiânia/GO, CEP 74.560-180; por intermédio da empresa líder do Consórcio, **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, neste ato representada por **EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO**, brasileiro, devidamente identificado nos autos ([173828761](#) - página 8), na qualidade de Representante Legal, e em observância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como da Lei Federal n.º 8.987/1995 e da Lei Distrital n.º 4.011/2007, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Com fulcro no art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93, o presente Termo Aditivo objetiva:

1.1.1. **ALTERAR** a composição societária do **CONSÓRCIO HP-ITA**, com a saída da empresa Ita Empresa de Transportes Ltda. e a entrada da **HSGP Administração e Participações Ltda.**, CNPJ n.º **44.803.121/0001-47**, passando o consórcio a ser denominado **CONSÓRCIO HP-HSGP**, mantendo-se inalterada a estrutura operacional e a liderança da **HP Transportes Coletivos Ltda**, conforme Decisão 130 ([174396869](#)).

1.2. A participação societária no Consórcio será redefinida da seguinte forma:

1.2.1. HP Transportes Coletivos Ltda.: 99% (noventa e nove por cento).

1.2.2. HSGP Administração e Participações Ltda.: 1% (um por cento).

1.3. O Consórcio passará a ser denominado **CONSÓRCIO HP-HSGP**, CNPJ n.º **18.011.878/0001-98**, com manutenção do nome fantasia **URBI Mobilidade Urbana** e sede na Quadra 115 Lote 01 Sala 01,

Área para Terminal Rodoviário, Recanto das Emas, Brasília/DF, CEP 72.603-300.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, conforme o art. 60 da Lei n.º 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Secretário de Estado

EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO

HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
Administrador do Consórcio

LUCAS DE LIMA SANTOS

CONSÓRCIO HP-HSGP (Diretor Executivo)
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO - RG nº 1253202 - SSP/GO, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE LIMA SANTOS, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0275238-7, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 05/09/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180660772)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180660772)
verificador= **180660772** código CRC= **013FAC62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): (61)3020-1205

Sítio - www.semob.df.gov.br

00090-00010829/2025-51

Doc. SEI/GDF 180660772

Criado por [01000011330](#), versão 3 por [01000011330](#) em 03/09/2025 14:24:58.